

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 038/2010-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/4/2010.

Aprova relatório final do Curso de Especialização em Gestão Contábil e Financeira – Turma IV.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do Processo nº 0162/2007;

Considerando a Lei nº 15.608/2007;

Considerando as Resoluções nos 518/1996-CAD, 296/1997-CAD,

024/2006-CEP, 077/2009-DCC;

Considerando o Relatório Final juntado às fls. 219 a 247 do Processo e das Atas de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão às fls. 198 a 212;

Considerando Parecer Técnico de Relatório Final nº 084/2009-

PPG/PGD;

Considerando despacho exarado pelo Sra. Chefe da Divisão de Pós-Graduação à fl. 267 do presente Processo;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 16ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDÉPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊN-CIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RE-SOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do **Curso de Especialização em Gestão Contábil e Financeira – turma IV**, proposto pelo Departamento de Ciências Contábeis (DCC), em Convênio com o Instituto de Pesquisa e Estudos Sócio-Econômicos (IPESE).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de abril de 2010.

Clóvis de Souza, Diretor.